

# B I A

## Boletim de Informações Administrativas

Nº 004/2026

Período: ABRIL/2026

*Cabedelo – PB*

**Abril – 2026**

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,  
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB  
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101  
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br  
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58297] [SENHA] MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA em 21/05/2026 - 13:30hs.  
Documento Nº: 11158834.93798102-700 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11158834.93798102-700>



EPROFN202601583A

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
**GOVERNADOR**

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA  
PESCA**

**EMPAER**  
**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA**

**ARISTEU CHAVES SOUSA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**JAILSON LOPES DA PENHA**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS**

**DIRETOR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**

**JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS**

**DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

**FRANCISCO ELIAS RAMOS**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA**

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,  
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB  
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101  
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br  
www.empaer.pb.gov.br



EPROFN202601583A



## ORGANIZACIONAL DA EMPAER-PB

### DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE - PRESI	ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAF	JAILSON LOPES DA PENHA
DIRETOR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – DIPEA	ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – DIRET	JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIPAR	FRANCISCO ELIAS RAMOS

### COORDENADORIA

### COORDENADOR

#### COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EDIGLEY DE BRITO BASTO

### ASSESSORES

### ASSESSORES

ASSESSOR JURÍDICO	BRUNO DE FARIAS CASCUDO
ASSESSOR JURÍDICO	JOÃO ALVES PINA FERREIRA NETO
ASSESSOR JURÍDICO	LUIZ PINHEIRO LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	IONARA MONTEIRO NÓBREGA
ASSESSOR TÉCNICO	LÁZARO XAVIER QUIRINO
ASSESSOR TÉCNICO	ADRIANO ROSSI ANDRADE DE MORAIS
ASSESSOR TÉCNICO	PAULA FERNANDA BARBOSA DE ARAÚJO
ASSESSOR TÉCNICO	JANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO	JÓ RAMALHO DE SOUSA

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,  
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB  
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101  
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br  
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58297] [SENHA] MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA em 21/05/2026 - 13:30hs.  
Documento Nº: 11158834.93798102-700 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11158834.93798102-700>



EPROFN202601583A

GERÊNCIAS	GERENTES
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERAD	JOANA DARC QUEIROGA M. COUTINHO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - GEPED	WANDRICK HAUSS DE SOUSA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE PRODUÇÃO, DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA. DE TECNOLOGIA - GODIT	THIAGO DE SOUSA MELO
GERÊNCIA DE FINANÇAS – GEFIN	FABIANNA MARTINS DE MIRANDA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETEC	MARCÍLIO SANTOS SOUZA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, SOLOS E IRRIGAÇÃO - GOMIR	CHRISTIANE MENDES CASSIMIRO RAMIRES
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – GOPLO	FRANCISCO GOMES FERNANDES
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ESTATÍSTICA EDITORAÇÃO E INFORMÁTICA –GOEDI	SUENILDO JOSÉ MARACAJÁ RAMOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES – GEPL0	CRISTIANO CAMPELLO CAVALCANTE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AÇÃO SOCIAL - GOPAS	FLÁVIO MULLER BURGHEZAN
GERÊNCIA OPERACIONAL DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CRÉDITO RURAL – GOCRE	JOSEANE MARTINIANO NASCIMENTO
GERÊNCIA OPERACIONAL DE COMUNICAÇÃO E METODOLOGIA – GOCOM	JOSÉ NUNES DA COSTA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMA – GOAPS	DURVAL BARBOSA DE SIQUEIRA FILHO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE TERRAS – GEPLA	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE REORDENAMENTO AGRÁRIO – GORAG	RONNAN BARBOSA DOS SANTOS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - GODRU	ANA ROSA FALCÃO GERVASIO
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ASSENTAMENTO RURAL – GOARU	ANA AMÁLIA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROGA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E TITULAÇÃO – GORTI	RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CARTOGRAFIA – GOCAR	FILIPE JOSÉ GOMES DANTAS

SUBGERÊNCIAS	SUBGERENTE
SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUREH	MARIA CRISTINA C.GUEDES PEREIRA
SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES - SUSET	FÁBIO PEREIRA DE SOUSA
SUBGERENTE DE MATERIAIS - SUMAT	SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA
SUBGERENTE DE ORÇAMENTO E GESTÃO - SUORF	ALADIN DE LUNA FEIRE
SUBGERENTE DE CONTABILIDADE - SUCON	BETÂNIO CORREIA PEREIRA

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,  
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB  
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101  
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br  
www.empaer.pb.gov.br



GERÊNCIAS REGIONAIS	GERENTES
GERÊNCIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	JOSÉ WILSON DA SILVA BARBOSA
GERÊNCIA REGIONAL DE AREIA	MARIA JULIANA CAMPOS LEITE
GERÊNCIA REGIONAL DE CAJAZEIRAS	EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA
GERÊNCIA REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ANTONIO FORTE MAIA
GERÊNCIA REGIONAL DE GUARABIRA	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GERÊNCIA REGIONAL DE ITABAIANA	PAULO EMILIO CARNEIRO DE SOUZA
GERÊNCIA REGIONAL DE ITAPORANGA	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES
GERÊNCIA REGIONAL DE JOÃO PESSOA	EDUARDO HENRIQUE FERRERA LIMA
GERÊNCIA REGIONAL DE PATOS	FRANCISCO ACÁCIO DA SILVA
GERÊNCIAS REGIONAIS DE PICUÍ	ANTONIO FERNANDO GUEDES DOS SANTOS
GERÊNCIA REGIONAL DE POMBAL	LEONAR DE SOUZA
GERÊNCIA REGIONAL DE PRINCESA ISABEL	RONIVALDO DE MELO FREITAS (INTERINO)
GERÊNCIA REGIONAL DE SERRA BRANCA	WALMIR AZEVEDO PEREIRA
GERÊNCIA REGIONAL DE SOLÂNEA	GUSTAVO JOSÉ BARBOSA
GERÊNCIA REGIONAL DE SOUSA	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDINO

ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS	CHEFES
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CIENTISTA JOSÉ IRINEU CABRAL - EEJIC	DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO ABACAXI – EEABC	ALICE PEDROSA CORREIA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALAGOINHA – EEALG	RUBENS FERNANDES DA COSTA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL JOÃO PESSOA – EEJPA	GILVAN RAMOS DA CRUZ JUNIOR
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE LAGOA SECA – EELSE	SALVINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL PENDÊNCIA – EEPEN	LEONARDO TORREÃO V. DE MEDEIROS
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL BENJAMIM MARANHÃO – EEBEN	JEFFERSON ALVES VIANA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL VELUDO – EEVEL	SEBASTIÃO RODRIGUES LEMOS
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE APARECIDA - EEAPA	LÁZARO COSTA DE SOUZA

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,  
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB  
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101  
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br  
www.empaer.pb.gov.br



ATO nº 070, de 01 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE MIRANDA HENRIQUES LEITE**, Pesquisador III, matrícula 100604, para no período de **01 a 30.04.2026**, responder pela **CHEFIA DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALAGOINHA**, em substituição ao servidor **RUBENS FERNANDES DA COSTA**, que durante esse período se encontra afastado em gozo de Licença Premio.

Fica atribuída ao servidor Designado, a percepção da gratificação correspondente a respectiva função, proporcional aos dias da substituição, sem prejuízo do seu cargo efetivo, ao qual deverá retornar uma vez cessada a substituição em apreço, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

ATO nº 071, de 01 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ DE ASSIS DINIZ LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 1985-2, para no período de **06 a 25.04.2026**, responder pela **SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE – SUCON**, em substituição ao servidor **BETANIO CORREIA PEREIRA**, que durante esse período se encontra afastado em gozo de Férias.

Fica atribuída ao servidor Designado, a percepção da gratificação correspondente a respectiva função, proporcional aos dias da substituição, sem prejuízo do seu cargo efetivo, ao qual deverá retornar uma vez cessada a substituição em apreço, vigorando os efeitos do presente Ato a partir de **06.04.2026**.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---



ATO nº 072, de 01 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a imperatividade dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa (Art. 5º, LV, da CF/88);

**CONSIDERANDO** o afastamento legal (férias/licença), de membros desta Comissão, devidamente comprovado nos autos, o que impossibilita a prática de atos instrutórios no período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância - PAD, instaurada pelo Ato nº 174/2025.

**Art. 2º**–A dilação se justifica em razão da necessidade de tempo hábil para a análise e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de modo a assegurar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

**Art. 3º** – Este Ato entra em vigora partir de 11/04/2026, ratificando-se todos os atos processuais praticados que não sofreram prejuízo pela intercorrência.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

ATO nº 073, de 01 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a imperatividade dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa (Art. 5º, LV, da CF/88);

**CONSIDERANDO** o afastamento legal (férias/licença), de membros desta Comissão, devidamente comprovado nos autos, o que impossibilita a prática de atos instrutórios no período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância - PAD, instaurada pelo Ato nº 175/2025.

**Art. 2º**–A dilação se justifica em razão da necessidade de tempo hábil para uma análise minuciosa de todos os fatos e documentos carreados aos autos, especialmente ante a complexidade dos elementos probatórios e a necessidade de garantir a busca da verdade material, com vistas a assegurar a observância do devido processo legal e a adequada apuração dos fatos.

**Art. 3º**–Este Ato entra em vigora partir de 12/04/2026, ratificando-se todos os atos processuais praticados que não sofreram prejuízo pela intercorrência.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---



ATO nº 074, de 01 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **HELLOYSE ALVES DOS SANTOS**, Extensionista Rural I, matrícula 2165-2, para prestar serviços na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

ATO nº 075, de 01 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora cedida pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, **LINEIDE KEMPER LEITE**, Técnico Administrativo, Nível Superior, matrícula 272487, para prestar serviços na **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL - GOPER DE ARARUNA**, região de Solânea-PB, ficando a mesma responsável pela referida GOPER, vigorando os efeitos do presente Ato a partir dessa data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

ATO nº 076, de 01 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**LOTAR** por um período de 01 (um) ano, a servidora da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, **ROSÂNGELA PAULO DA COSTA ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula 272488, para prestar serviços na **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL - GOPER DE ITABAIANA**, região de Itabaiana, mediante Termo de Cooperação Técnica nº 075/2025, celebrado com esta Empresa, com ônus para o órgão de origem, vigorando os efeitos do presente Ato a partir dessa data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---



ATO nº 077, de 01 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o regime de adiantamento de despesa (suprimento de fundos), para contratações/aquisições urgentes, bem como, o procedimento de pequenas despesas com pronta e integral entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, previsto no parágrafo primeiro do art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER e no caput do artigo 73 da Lei Nº 13.303 de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, efetuadas em regime de adiantamento, para soluções urgentes no âmbito da EMPAER, limitam-se a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), por mês;

**Art. 2º** - Fica Designado como responsável pelo controle e liberação de numerário o Diretor de Administração e Finanças;

**Art. 3º** - Para aquisição de materiais e serviços enquadrados como pequena despesa de pronta entrega e pagamento, em regime de adiantamento, fica designado o servidor **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, Extensionista Rural II, matrícula 2036-2, para exercer cumulativamente apoio as ações emergenciais no Prédio da Estação Experimental Cientista José Irineu Cabral – EECJIC, João Pessoa-PB, como responsável pelo recebimento do numerário;

**Art. 4º** - A liberação de numerário ao servidor responsável, em regime de adiantamento observará, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à espécie, o limite estabelecido neste Ato, o trâmite administrativo previsto nos artigos 90 a 104 da Lei nº 3.654/1971 e no Decreto nº 40.978/2021, ambos do Estado da Paraíba, bem como, as recomendações exaradas no Parecer nº 011/2024 da Assessoria Jurídica da EMPAER e nas Resoluções Normativas RN TC nº 15/2009 e RN TC nº 07/2010, ambas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Art. 5º** - Este Ato passa a vigorar a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---



ATO nº 078, de 01 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o regime de adiantamento de despesa (suprimento de fundos), para contratações/aquisições urgentes, bem como, o procedimento de pequenas despesas com pronta e integral entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, previsto no parágrafo primeiro do art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER e no caput do artigo 73 da Lei Nº 13.303 de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, efetuadas em regime de adiantamento, para soluções urgentes no âmbito da EMPAER, limitam-se a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), por mês;

**Art. 2º** - Fica Designado como responsável pelo controle e liberação de numerário o Diretor de Administração e Finanças;

**Art. 3º** - Para aquisição de materiais e serviços enquadrados como pequena despesa de pronta entrega e pagamento, em regime de adiantamento, fica designado o servidor **BENEDITO FERREIRA BONIFÁCIO**, Extensionista Rural I, matrícula 2025-7, para exercer cumulativamente apoio as ações emergenciais, pela reestruturação do Prédio da Estação Experimental de Aparecida, como responsável pelo recebimento do numerário;

**Art. 4º** - A liberação de numerário ao servidor responsável, em regime de adiantamento observará, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à espécie, o limite estabelecido neste Ato, o trâmite administrativo previsto nos artigos 90 a 104 da Lei nº 3.654/1971 e no Decreto nº 40.978/2021, ambos do Estado da Paraíba, bem como, as recomendações exaradas no Parecer nº 011/2024 da Assessoria Jurídica da EMPAER e nas Resoluções Normativas RN TC nº 15/2009 e RN TC nº 07/2010, ambas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Art. 5º** - Este Ato passa a vigorar a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

ATO nº 079, de 06 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** a pedido, o servidor **EDSON DE ALMEIDA BRITO**, Extensionista Rural II, matrícula 0233-0, da **GERÊNCIA OPERACIONAL MUNICIPAL – GOPER DE UIRAÚNA**, região de Sousa, onde é lotado, para prestar serviços na **GERÊNCIA REGIONAL DE JOÃO PESSOA**, sem quaisquer ônus por parte desta Empresa, inclusive no tocante à acréscimo salarial e despesas com transporte da transferência solicitada, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---



ATO nº 080, de 13 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **MARIA DA LUZ DOS SANTOS MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1847-3, para prestar serviços na **GERÊNCIA OPERACIONAL DE PRODUÇÃO, DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - GODIT**, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

ATO nº 081, de 13 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** a pedido, a servidora **MARLY EDILMA DE MORAIS**, Extensionista Social I, matrícula 1761-2, da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE PRODUÇÃO, DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – GODIT** onde é lotada, para prestar serviços na **ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE LAGOA SECA-PB**, sem quaisquer ônus por parte desta Empresa, inclusive no tocante à acréscimo salarial e despesas com transporte da transferência solicitada, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

ATO nº 082, de 13 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL BEZERRA CARDOSO**, Extensionista Rural I, matrícula 2096-6, para no período de **15.04.2026** a **14.05.2026**, responder pelo **GERENTE REGIONAL DE GUARABIRA**, em substituição ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, que durante esse período se encontra afastado, em gozo de Licença Prêmio.

Fica atribuída ao servidor Designado, a percepção da gratificação correspondente a respectiva função, proporcional aos dias da substituição, sem prejuízo do seu cargo efetivo, ao qual deverá retornar uma vez cessada a substituição em apreço, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---



ATO nº 083, de 14 de abril de 2026

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o regime de adiantamento de despesa (suprimento de fundos), para contratações/aquisições urgentes, bem como, o procedimento de pequenas despesas com pronta e integral entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, previsto no parágrafo primeiro do art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER e no caput do artigo 73 da Lei Nº 13.303 de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, efetuadas em regime de adiantamento, para soluções urgentes no âmbito da EMPAER, limitam-se a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), por mês;

**Art. 2º** - Fica designado(a) como responsável pelo controle e liberação de numerário o Diretor de Administração e Finanças;

**Art. 3º** - Para aquisição de materiais e serviços enquadrados como pequena despesa de pronta entrega e pagamento, em regime de adiantamento, fica designado(a),o(a) servidor(a), **CHRISTIANE MENDES CASSIMIRO RAMIRES**, Engenheira Agrônoma, matrícula 270254, para exercer cumulativamente apoio as ações emergenciais no Prédio da sub-sede da Diretoria de Pesquisa Agropecuária de Jacarapé, como responsável pelo recebimento do numerário;

**Art. 4º** - A liberação de numerário ao servidor responsável, em regime de adiantamento observará, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à espécie, o limite estabelecido neste Ato, o trâmite administrativo previsto nos artigos 90 a 104 da Lei nº 3.654/1971 e no Decreto nº 40.978/2021, ambos do Estado da Paraíba, bem como, as recomendações exaradas no Parecer nº 011/2024 da Assessoria Jurídica da EMPAER e nas Resoluções Normativas RN TC nº 15/2009 e RN TC nº 07/2010, ambas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Art. 5º** - Este Ato passa a vigorar a partir desta data

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

ATO nº 084, de 22 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA**, Extensionista Social I, matrícula 1868-6, **JOANA DARC QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO**, Extensionista Social I, matrícula 1502-4 e **EDGLEY DE BRITO BASTOS**, Técnico em Assuntos Jurídicos, matrícula 260241, para sob a Presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar suposta irregularidade objeto do **OFÍCIO Nº EPR-OFN-2026/00795**, datado de 18.03.2026, referente ao uso de veículo oficial, vigorando os efeitos deste Ato a partir da data de sua publicação.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente



ATO nº 085, de 22 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA**, Extensionista Social I, matrícula 1868-6, **JOANA DARC QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO**, Extensionista Social I, matrícula 1502-4 e **EDGLEY DE BRITO BASTOS**, Técnico em Assuntos Jurídicos, matrícula 260241, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar Certidão de Registro de Ocorrência Policial Nº 00183.01.2025.4.09.143, objeto do **MEMO Nº 090/2025, GREG ITABAIANA**, protocolado neste Escritório Estadual sob o Nº 02250/2025, datado de 22.09.2025, vigorando os efeitos deste Ato a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

ATO nº 086, de 24 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**COLOCAR** o servidor **DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO**, Assistente de Operações I, matrícula 10.091-4, à disposição da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vigorando os efeitos do presente Ato a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

ATO nº 087, de 28 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**RENOVAR** por mais **01** (um) ano, a cessão da servidora **LEDA COELHO SALES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 100710, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, com ônus para EMPAER, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

**ARISTEU CHAVES SOUSA** - Diretor Presidente

---

